



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 285

BAHIA - 26 de Setembro de 2025 - Sexta-feira



Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - DECRETO Nº 34 DE 10 DE ABRIL DE 2025 - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.316.000,00 (Três milhões e trezentos e dezesseis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.*
- *DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - DECRETO Nº 40 DE 05 DE MAIO DE 2025 - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.704.060,26 (Cinco milhões e setecentos e quatro mil e sessenta reais e vinte e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.*
- *DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD - DECRETO Nº 41 DE 12 DE MAIO DE 2025 - ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.*
- *DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD - DECRETO Nº 46 DE 02 DE JUNHO DE 2025 ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.*
- *DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - DECRETO Nº 48 DE 10 DE JUNHO DE 2025 - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.331.236,41 (Três milhões e trezentos e trinta e um mil e duzentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.*
- *DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD - DECRETO Nº 53 DE 13 DE JUNHO DE 2025 - ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.*
- *DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD - DECRETO Nº 54 DE 18 DE JUNHO DE 2025 - ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.*
- *DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - DECRETO Nº 55 DE 18 DE JUNHO DE 2025 - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.739.000,00 (Dois milhões e setecentos e trinta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.*
- *DECRETO Nº 80 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025 - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências*



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro
CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 34 DE 10 DE ABRIL DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.316.000,00 (Três milhões e trezentos e dezesseis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 245/2024 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.316.000,00 (Três milhões e trezentos e dezesseis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
2.005 - Manutenção da Secretaria de Administração			
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria			200.000,00
	Total por Ação:		200.000,00
2.016 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			620.000,00
	Total por Ação:		620.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		820.000,00
0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
2.032 - Manutenção das Ações do Transporte Escolar- PNATE			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			3.000,00
	Total por Ação:		3.000,00
2.035 - Manutenção do Ensino Básico			
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria			242.000,00
	Total por Ação:		242.000,00
2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%			
3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação p/ Tempo determinado			50.000,00
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo			1.230.000,00
	Total por Ação:		1.280.000,00
2.042 - Manutenção da Educação Infantil - Fundeb			
3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação p/ Tempo determinado			210.000,00
	Total por Ação:		210.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		1.735.000,00
0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC			
2.050 - Manutenção das Ações do Fundo de Cultura			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.056 - Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde	
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado	300.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	500.000,00
2.058 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.061 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado	48.000,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	148.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	658.000,00
0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.075 - Bloco de Proteção Social Especial	
3.1.90.11.00 / 1661 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.079 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Suplementado:	3.316.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
2.005 - Manutenção da Secretaria de Administração	
3.3.90.39.00 / 1753 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
2.016 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	620.000,00
Total por Ação:	620.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	820.000,00
0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
2.035 - Manutenção do Ensino Básico			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%			
3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			455.000,00
	Total por Ação:		455.000,00
2.040 - Gestão das Ações do Precatórios - FUNDEF			
3.3.90.39.00 / 1544 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.200.000,00
	Total por Ação:		1.200.000,00
2.077 - Gestão das Ações da Escola em Tempo Integral			
4.4.90.51.00 / 1569 - Obras e Instalações			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		1.735.000,00
0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC			
2.050 - Manutenção das Ações do Fundo de Cultura			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			3.000,00
	Total por Ação:		3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		3.000,00
0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.056 - Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde			
3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			100.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			100.000,00
	Total por Ação:		200.000,00
2.061 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
2.063 - Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			148.000,00
	Total por Ação:		148.000,00
2.099 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			300.000,00
	Total por Ação:		300.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		658.000,00
0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.034 - Gestão das Ações de Demais Transferência do FNAS			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00
2.070 - Gestão Administrativa do FMAS	
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Anulado:	3.316.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 10 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 10 de abril de 2025.

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRASec. de Finanças
CPF: 853.633.755-91**CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA**Prefeito Municipal
CPF: 435.665.105-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro
CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 40 DE 05 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.704.060,26 (Cinco milhões e setecentos e quatro mil e sessenta reais e vinte e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 245/2024 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$5.704.060,26 (Cinco milhões e setecentos e quatro mil e sessenta reais e vinte e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
1.006 - Pavimentação de Logradouros			
4.4.90.51.00 / 1754 - Obras e Instalações			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
2.005 - Manutenção da Secretaria de Administração			
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado			1.000,00
	Total por Ação:		1.000,00
2.009 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			5.000,00
	Total por Ação:		5.000,00
2.018 - Manut. da Rede de Abastecimento e Distribuição de Água			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			700.000,00
	Total por Ação:		700.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		756.000,00
0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
1.031 - Constr. e Ampl. e Reforma de Prédios Escolares e Quadras de Esportes			
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações			1.300.000,00
	Total por Ação:		1.300.000,00
2.032 - Manutenção das Ações do Transporte Escolar- PNATE			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%			
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo			150.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			240.000,00
	Total por Ação:		390.000,00
2.040 - Gestão das Ações do Precatórios - FUNDEF			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.94.00 / 1544 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.971.060,26
Total por Ação:	2.971.060,26
2.041 - Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.721.060,26
0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.056 - Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde	
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	103.000,00
Total por Ação:	153.000,00
2.063 - Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada	
3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	62.000,00
Total por Ação:	62.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	215.000,00
0212000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.062 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	4.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00
Total Suplementado:	5.704.060,26

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
1.005 - Aquisição de Veículos e Equipamentos	
4.4.90.52.00 / 1721 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
1.006 - Pavimentação de Logradouros	
4.4.90.51.00 / 1501 - Obras e Instalações	880.000,00
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.51.00 / 1721 - Obras e Instalações	10.000,00
Total por Ação:	900.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	910.000,00
0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro
CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.029 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00 / 1570 - Obras e Instalações	150.000,00	
Total por Ação:	150.000,00	
1.031 - Constr. e Ampl. e Reforma de Prédios Escolares e Quadras de Esportes		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	300.000,00	
4.4.90.51.00 / 1540 - Obras e Instalações	500.000,00	
4.4.90.51.00 / 1550 - Obras e Instalações	500.000,00	
Total por Ação:	1.300.000,00	
1.034 - Construção e Equipamento de Creches		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	1.000,00	
Total por Ação:	1.000,00	
1.037 - Construção de Quadras, Estádio, e C.Futebol		
4.4.90.51.00 / 1708 - Obras e Instalações	150.000,00	
Total por Ação:	150.000,00	
2.036 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	371.060,26	
3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	640.000,00	
Total por Ação:	1.011.060,26	
2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00	
Total por Ação:	200.000,00	
2.040 - Gestão das Ações do Precatórios - FUNDEF		
3.3.90.30.00 / 1544 - Material de Consumo	100.000,00	
4.4.90.51.00 / 1544 - Obras e Instalações	500.000,00	
4.4.90.52.00 / 1544 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
Total por Ação:	700.000,00	
2.044 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00	
3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00	
3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigações Patronais	400.000,00	
Total por Ação:	1.000.000,00	
Total por Unidade Orçamentária:	4.512.060,26	
0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.042 - Estruturação das Ações de Atenção Primária em Saúde		
4.4.90.51.00 / 1601 - Obras e Instalações	150.000,00	
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
Total por Ação:	155.000,00	
1.043 - Estruturação das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada		
4.4.90.51.00 / 1601 - Obras e Instalações	50.000,00	
Total por Ação:	50.000,00	
2.063 - Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	220.000,00

0212000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**2.062 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde**

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	62.000,00
Total por Ação:	62.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	62.000,00

Total Anulado: 5.704.060,26

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 5 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 05 de maio de 2025.

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA
Sec. de Finanças
CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 435.665.105-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro
CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 41 DE 12 DE MAIO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 239 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 171 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	87.000,00	0,00
3.3.90.31.00 / 1500 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	30.000,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	0,00	55.000,00
Total por Modalidade:	87.000,00	87.000,00
Total por Ação:	87.000,00	87.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	87.000,00	87.000,00
0205000 - SECRET. MUN. AGRIC, ABASTEC E DESENV SUSTENTÁVEL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.027 - Perfuração e Manut. de Poços Artesianos e Tubulares		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00
Total por Modalidade:	15.000,00	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00
0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%		
3.3.90.14.00 / 1540 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	8.000,00
3.3.90.18.00 / 1540 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	13.000,00
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	21.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo	200.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	200.000,00
Total por Modalidade:	221.000,00	221.000,00
Total por Ação:	221.000,00	221.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Unidade Orçamentária:		
	221.000,00	221.000,00
0212000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.062 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	18.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	34.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00	0,00
Total por Modalidade:	49.000,00	49.000,00
Total por Ação:	49.000,00	49.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	49.000,00	49.000,00
Total Geral:	372.000,00	372.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 12 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 12 de maio de 2025.

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA
Sec. de Finanças
CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 435.665.105-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro
CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 46 DE 02 DE JUNHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 239 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 171 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.600,00	0,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	6.600,00
Total por Modalidade:	6.600,00	6.600,00
Total por Ação:	6.600,00	6.600,00
2.009 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	7.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	0,00	7.000,00
Total por Modalidade:	7.000,00	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00	7.000,00
2.016 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	110.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00	0,00
Total por Modalidade:	110.000,00	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00	110.000,00
2.018 - Manut. da Rede de Abastecimento e Distribuição de Água		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	700.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00	0,00
Total por Modalidade:	700.000,00	700.000,00
Total por Ação:	700.000,00	700.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	823.600,00	823.600,00
0205000 - SECRET. MUN. AGRIC, ABASTEC E DESENV SUSTENTÁVEL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.027 - Perfuração e Manut. de Poços Artesianos e Tubulares		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental - QSE			
3.3.90.36.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	131.000,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		131.000,00	0,00
	Total por Modalidade:	131.000,00	131.000,00
	Total por Ação:	131.000,00	131.000,00
2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%			
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo		87.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	473.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		386.000,00	0,00
	Total por Modalidade:	473.000,00	473.000,00
	Total por Ação:	473.000,00	473.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	604.000,00	604.000,00
0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.058 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária			
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		0,00	6.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00	0,00
	Total por Modalidade:	6.000,00	6.000,00
	Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
2.063 - Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada			
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		30.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	30.000,00
	Total por Modalidade:	30.000,00	30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	36.000,00	36.000,00
0212000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.062 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	250.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		250.000,00	0,00
	Total por Modalidade:	250.000,00	250.000,00
	Total por Ação:	250.000,00	250.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00	250.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**Total Geral:****1.718.600,00****1.718.600,00**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2025.

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRASec. de Finanças
CPF: 853.633.755-91**CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA**Prefeito Municipal
CPF: 435.665.105-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro
CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 48 DE 10 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.331.236,41 (Três milhões e trezentos e trinta e um mil e duzentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 245/2024 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.331.236,41 (Três milhões e trezentos e trinta e um mil e duzentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0201000 - GABINETE DO PREFEITO			
2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			12.000,00
	Total por Ação:		12.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		12.000,00
0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
1.011 - Construção e Ampliação de Obras Públicas			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações			100.000,00
	Total por Ação:		100.000,00
2.005 - Manutenção da Secretaria de Administração			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			30.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			17.600,00
	Total por Ação:		47.600,00
2.016 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			181.000,00
	Total por Ação:		181.000,00
2.017 - Melhorias Habitacionais			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			8.000,00
	Total por Ação:		8.000,00
2.018 - Manut. da Rede de Abastecimento e Distribuição de Água			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
2.021 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público			
3.3.71.70.00 / 1500 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			6.300,00
	Total por Ação:		6.300,00
	Total por Unidade Orçamentária:		372.900,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****1.031 - Constr. e Ampl. e Reforma de Prédios Escolares e Quadras de Esportes**

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações	397.000,00
Total por Ação:	397.000,00

2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental - QSE

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	109.000,00
3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.35.00 / 1540 - Serviços de Consultoria	104.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.387.336,41
Total por Ação:	1.610.336,41
Total por Unidade Orçamentária:	2.067.336,41

0206002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**2.047 - Comemoração de Festividades**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00

0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.056 - Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde**

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total por Ação:	35.000,00

2.059 - Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	52.000,00
Total por Ação:	52.000,00

2.063 - Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada

3.1.90.04.00 / 1605 - Contratação p/ Tempo determinado	102.000,00
3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	13.000,00
Total por Ação:	165.000,00

2.098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	502.000,00

0212000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.062 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.000,00

Total por Ação: 370.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 370.000,00****Total Suplementado: 3.331.236,41**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****1.006 - Pavimentação de Logradouros**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.51.00 / 1501 - Obras e Instalações	891.000,00
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações	12.600,00

Total por Ação: 1.003.600,00**1.011 - Construção e Ampliação de Obras Públicas**

4.4.90.51.00 / 1501 - Obras e Instalações	352.000,00
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações	3.000,00

Total por Ação: 375.000,00**1.017 - Implantação e Ampliação Rede de Iluminação Pública**

4.4.90.51.00 / 1708 - Obras e Instalações	50.000,00
---	-----------

Total por Ação: 50.000,00**2.013 - Gestão das ações de Infra estrutura e Serviços Públicos**

3.3.90.36.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
--	-----------

Total por Ação: 30.000,00**2.016 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública**

3.3.90.36.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	181.000,00
--	------------

Total por Ação: 181.000,00**2.021 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público**

4.4.71.70.00 / 1500 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.300,00
---	----------

Total por Ação: 6.300,00**Total por Unidade Orçamentária: 1.645.900,00****0205000 - SECRET. MUN. AGRIC, ABASTEC E DESENV SUSTENTÁVEL****1.026 - Aquisição de Implementos Agrícolas**

4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
--	-----------

Total por Ação: 18.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**1.027 - Perfuração e Manut. de Poços Artesianos e Tubulares**

4.4.90.51.00 / 1709 - Obras e Instalações	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	31.000,00

0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**1.030 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Ensino Fundamental**

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1569 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00

1.032 - Equipamento da Educação Básica

4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	397.000,00
Total por Ação:	397.000,00

2.028 - Manutenção das Ações do PNAE - Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo	314.336,41
Total por Ação:	314.336,41

2.035 - Manutenção do Ensino Básico

3.1.90.11.00 / 1569 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	112.000,00
Total por Ação:	132.000,00

2.036 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 70%

3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	297.000,00
Total por Ação:	297.000,00

2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo	36.000,00
Total por Ação:	36.000,00

2.044 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%

3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	305.000,00
Total por Ação:	305.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.491.336,41

0208001 - FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**2.055 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00

0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**1.042 - Estruturação das Ações de Atenção Primária em Saúde**

4.4.90.51.00 / 1635 - Obras e Instalações	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.056 - Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde**

3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

50.000,00

Total por Ação:**50.000,00****2.099 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

3.3.90.36.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

102.000,00

Total por Ação:**102.000,00****Total por Unidade Orçamentária:****156.000,00****Total Anulado:****3.331.236,41**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 10 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2025.

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA

Sec. de Finanças

CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA

Prefeito Municipal

CPF: 435.665.105-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro
CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 53 DE 13 DE JUNHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 239 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 171 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	20.000,00
Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.058 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	0,00	6.500,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.500,00	0,00
Total por Modalidade:	6.500,00	6.500,00
Total por Ação:	6.500,00	6.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.500,00	6.500,00
Total Geral:	36.500,00	36.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 13 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 13 de junho de 2025.

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA
Sec. de Finanças
CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 435.665.105-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro
CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 54 DE 18 DE JUNHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 239 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 171 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0201000 - GABINETE DO PREFEITO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigações Patronais	0,00	40.000,00
Total por Modalidade:	40.000,00	40.000,00
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00
0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.063 - Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada		
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado	40.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	40.000,00
Total por Modalidade:	40.000,00	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00	40.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total Geral:

100.000,00

100.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 18 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2025.

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRASec. de Finanças
CPF: 853.633.755-91**CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA**Prefeito Municipal
CPF: 435.665.105-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro
CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 55 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.739.000,00 (Dois milhões e setecentos e trinta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 245/2024 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.739.000,00 (Dois milhões e setecentos e trinta e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
1.011 - Construção e Ampliação de Obras Públicas			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
2.005 - Manutenção da Secretaria de Administração			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			230.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			26.000,00
	Total por Ação:		256.000,00
2.024 - Contribuição ao PASEP			
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		326.000,00
0205000 - SECRET. MUN. AGRIC, ABASTEC E DESENV SUSTENTÁVEL			
2.027 - Manutenção da Secretaria de Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Sustentavel			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			60.000,00
	Total por Ação:		60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		60.000,00
0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
1.031 - Constr. e Ampl. e Reforma de Prédios Escolares e Quadras de Esportes			
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações			200.000,00
	Total por Ação:		200.000,00
1.034 - Construção e Equipamento de Creches			
4.4.90.51.00 / 1569 - Obras e Instalações			160.000,00
	Total por Ação:		160.000,00
2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	117.000,00
Total por Ação:	117.000,00
2.044 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%	
3.1.90.04.00 / 1542 - Contratação p/ Tempo determinado	380.000,00
Total por Ação:	380.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	857.000,00
0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.056 - Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde	
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado	30.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	120.000,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	378.000,00
Total por Ação:	528.000,00
2.061 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
2.063 - Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada	
3.1.90.04.00 / 1605 - Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	150.000,00
2.098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC	
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.000,00
Total por Ação:	290.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.118.000,00
0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.075 - Bloco de Proteção Social Especial	
3.1.90.11.00 / 1661 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
2.079 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.1.90.04.00 / 1660 - Contratação p/ Tempo determinado	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	78.000,00
0212000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.062 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00
Total Suplementado:	2.739.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0201000 - GABINETE DO PREFEITO****2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
Total por Ação:	26.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	26.000,00

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**1.011 - Construção e Ampliação de Obras Públicas**

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.005 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	200.000,00
3.3.90.36.00 / 1753 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.009 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.019 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	130.000,00
Total por Ação:	130.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00

0205000 - SECRET. MUN. AGRIC, ABASTEC E DESENV SUSTENTÁVEL**1.027 - Perfuração e Manut. de Poços Artesianos e Tubulares**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**2.035 - Manutenção do Ensino Básico**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	380.000,00
Total por Ação:	380.000,00

2.036 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 70%

3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	117.000,00
Total por Ação:	117.000,00

2.044 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	160.000,00
Total por Ação:	160.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	657.000,00
0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.043 - Estruturação das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada	
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00
2.056 - Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde	
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	278.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	257.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	585.000,00
2.061 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
2.063 - Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada	
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
2.099 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado	163.000,00
3.1.90.04.00 / 1605 - Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	463.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.418.000,00
0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.075 - Bloco de Proteção Social Especial	
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
2.079 - Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	78.000,00
Total Anulado:	2.739.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 18 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2025.

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA

Sec. de Finanças
CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA

Prefeito Municipal
CPF: 435.665.105-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro
CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 80 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 245/2024 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
2.005 - Manutenção da Secretaria de Administração			
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
2.013 - Gestão das ações de Infra estrutura e Serviços Públicos			
3.3.90.39.00 / 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			350.000,00
	Total por Ação:		400.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		430.000,00
0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
2.035 - Manutenção do Ensino Básico			
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00
0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.042 - Estruturação das Ações de Atenção Primária em Saúde			
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			240.000,00
	Total por Ação:		240.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		240.000,00
0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.070 - Gestão Administrativa do FMAS			
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**0212000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****2.062 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde**

3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00****Total Suplementado: 780.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****1.014 - Impl. e Equip. Serviço de Abastecimento de Água**

4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalações

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00**1.017 - Implantação e Ampliação Rede de Iluminação Pública**

4.4.90.51.00 / 1708 - Obras e Instalações

50.000,00

4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalações

50.000,00

Total por Ação: 100.000,00**2.018 - Manut. da Rede de Abastecimento e Distribuição de Água**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo

240.000,00

Total por Ação: 240.000,00**2.020 - Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes**

3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo

100.000,00

3.3.90.36.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

100.000,00

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

140.000,00

Total por Ação: 340.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 780.000,00****Total Anulado: 780.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 24 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 24 de setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA

Sec. de Finanças

CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA

Prefeito Municipal

CPF: 435.665.105-72